



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 192/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.464/2022

PARECER Nº 173 /2022



De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.528,26 (cento e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) no vigente Orçamento-Programa da SEMUS.

O Crédito será para restituição de recursos à União, referente à obra do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Requalifica UBS, que foi habilitada por meio da Portaria nº 2.353, de 11 de novembro de 2016, e cancelada pela Portaria nº 3.304, de 29 de novembro de 2021, por não cumprimento dos prazos para a conclusão da obra.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem Parecer Favorável para deliberação da Proposição em Plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETARIA

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETARIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO